

CIDADANIA CULTURAL, TERRITORIALIZAÇÃO E FOMENTO À CULTURA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS EDITAIS CALENDÁRIO DAS ARTES E SETORIAIS DAS ARTES

Juliana Silva Almeida¹

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar os resultados de dois editais de fomento à cultura realizados pela Fundação Cultural do Estado da Bahia, entre 2012 e 2014. Esta discussão inscreve-se em um debate sobre a promoção da Cidadania Cultural na sua perspectiva territorial, onde problematiza-se se as oportunidades de participar da vida cultural do Estado são garantidas, de forma equânime, aos agentes culturais localizados em seus diferentes territórios. Comparamos indicadores populacionais econômicos, sociais e da economia da cultura em ambos os editais e concluímos que há grandes disparidades no acesso aos recursos do fomento público estadual por agentes culturais situados nas cidades baianas. Os editais Calendário das Artes foram, por fim, uma alternativa para os diversos agentes culturais baianos localizados fora dos circuitos profissionais da cultura próprios das capitais.

Palavras-chave: Políticas culturais, Cidadania Cultural, Territorialização, Fomento à cultura.

Cidadania Cultural e Território

Herança dos debates em torno das formulações de um projeto democrático-participativo dos anos 1970 e 80, a noção de Cidadania Cultural foi proposta como diretriz da gestão de Marilena Chauí na Secretaria de Cultura de São Paulo, entre 1988 e 1991. A filósofa justifica a adoção de uma “política de Cidadania Cultural” em um posicionamento contra uma série de aspectos perpetuados na cultura brasileira. Contra a visão liberal, que entende a cultura circunscrita ao viés das belas-artes, propõe-se o alargamento do conceito de cultura para um viés antropológico; contra a visão autoritária, em que o Estado difunde símbolos culturais que legitimam a nação, sugere-se a atuação do mesmo como fomentador das criações da sociedade; contra a visão populista, que reduz a criação cultural à polaridade entre “popular” e “de elite”, Chauí propõe a ênfase nos momentos da criação cultural, na experimentação crítica ao invés da repetição conservadora; e, por fim, contra a visão neoliberal, busca-se realçar o

¹ Mestre em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Email: julisalmeida@gmail.com

caráter público da ação cultural definindo o papel do poder público na prestação de serviços culturais e no fomento às ações propostas pela sociedade. (CHAUI, 1995, p. 81–82)

Desse modo, o pensamento acerca da cidadania cultural, segundo Chauí (2006), contemplou, ao menos, três dimensões como condições imanentes para sua realização: o acesso universal aos bens e serviços culturais; a garantia de experienciar a criação cultural e a possibilidade de intervir e influenciar nas políticas públicas de cultura. Mas pensar numa cidadania cultural, para Chauí, não é apenas incluir no rol de direitos básicos do cidadão essa nova esfera de direitos. Essa noção requer, sobretudo, que as oportunidades de vivenciar os direitos culturais sejam equânimes. Ela coloca em evidência que todo cidadão é portador de direitos no campo da cultura e ressalta a quem eles estão sendo negados. Quem deve ser ouvido, quem deve ser tornado visível para a promoção de uma sociedade mais justa no âmbito das disputas simbólicas?

Adicionalmente, Milton Santos (2007) afirma que o exercício da cidadania está fortemente implicado na dimensão territorial, tendo em vista as diferenças de oportunidades, de acesso às fontes de informação e a serviços básicos que cada território congrega. Desse modo, o território cria condições desiguais de acesso a direitos, uma vez que o lugar onde as pessoas estão localizadas altera suas possibilidades, ainda que tenham, por exemplo, escolaridades e salários iguais. Para Milton Santos (2008, p.123), “[...] há desigualdades sociais que são, em primeiro lugar, desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada qual se encontra. [...] O cidadão é o indivíduo num lugar.”

É no território que as identidades se constituem, sejam elas de referência territorial ou não. Ainda na linha de pensamento de Santos (2000), o território pode ser entendido como a apropriação social do espaço. Ele “[...] é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence.” (SANTOS, 2000, p. 96). No entanto, não se deve entender o território apenas como cenário das relações sociais, mas como elemento constituinte das diferentes possibilidades de ação dos sujeitos no espaço. O território se forma quando há identificação e significação de espaços, mas esse processo também compreende as “[...]”

relações de domínio e apropriação, no/com/através do espaço" (HAESBAERT, 2006 *apud* ALBINATI, 2015, p. 04).

Além das condições materiais de vida, o território influi sobre as subjetividades, individuais e coletivas. Deriva daí a noção de territorialidade, a dimensão simbólico-cultural do território. Para Mariana Albinati (2015), o exercício da cidadania, portanto, está vinculado às múltiplas territorialidades que os cidadãos constroem no cotidiano. Assim, esse dado imaterial também constitui a capacidade de agência dos sujeitos. É a partir dele que os indivíduos buscam garantir uma vida satisfatória, no sentido simbólico-expressivo, além dos recursos materiais, que lhes possibilitam alimentação, abrigo, proteção social etc. (ALBINATI, 2015). Desse modo, o território é um elemento fundamental para o exercício da cidadania, inclusive cultural. É preciso reconhecer o cidadão no território, suas desigualdades de acesso a bens e serviços de natureza material e imaterial, além de valorizar as expressões da cultura que advém das múltiplas territorialidades agenciadas pelos sujeitos.

Neste estudo, nosso olhar está voltado às “regiões periféricas” na política cultural do Estado da Bahia. Podemos entendê-las como cidades e/ou territórios que têm pouco acesso a bens e serviços culturais e que estão situados fora dos centros de poder, onde circulam maior volume de capital social, econômico e simbólico. Embora compreendamos que uma mesma cidade possui diferentes territórios, nossa ênfase nesta análise se dá na perspectiva estadual. Portanto, abordaremos aqui a capacidade de um instrumento de fomento à cultura, os editais Calendário das Artes, de alcançar municípios pouco providos de recursos do fomento público cultural no Estado da Bahia. Para que a ideia de uma Cidadania Cultural seja promovida é fundamental que as oportunidades de criar e produzir cultura sejam garantidas de forma equânime e um sistema de fomento público diversificado e inclusivo, com abordagens ajustadas aos diferentes setores da cultura, é parte desse processo.

Fomento à cultura e territorialização: o caso baiano

Uma questão que esteve fortemente pautada na agenda pública da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - Secult, a partir da gestão que se iniciou em 2007, foi a

necessidade de o órgão ter, efetivamente, uma atuação estadual e para todos os baianos. O primeiro e mais importante passo para atender a esta agenda foi a adoção de uma nova divisão administrativa da Bahia baseada na noção de Territórios de Identidade. A divisão, que prioriza uma abordagem sociocultural para o conceito de região, é rica para a institucionalização das políticas culturais, diferente do modelo anterior, que privilegiava o aspecto econômico e organizava o Estado em eixos de desenvolvimento (SERPA, 2015).

A gestão pública da cultura dos governos carlistas², entre 1995 e 2006, foi criticada por destinar a maior parte dos recursos públicos do fomento estadual para produtores e profissionais residentes na capital. Alguns dados podem confirmar esta afirmação: Carlos Paiva Neto (2019) mostra que, nos primeiros anos de existência do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, entre 2005 e 2006, 92% dos recursos beneficiavam instituições e gestores culturais de Salvador, sendo a maior parte deles usado pelo próprio Governo em seus projetos institucionais. Ainda que os órgãos públicos da cultura também executassem ações que ocorriam em cidades do interior do Estado, reivindicava-se que esses recursos estivessem disponíveis para a sociedade. Em relação ao Fazcultura, a crise se dava com os setores do entretenimento ligados ao carnaval e festas juninas. Em 1999, segundo Paiva Neto (2019), a “canibalização” dos recursos do Fazcultura foi tamanha que o governo estadual foi forçado a adotar uma série de medidas para reequilibrar o mecanismo e contemplar outras áreas e setores culturais.

Com esses antecedentes era urgente ampliar o raio de atuação da Secretaria possibilitando a inclusão de setores até então alijados das políticas de cultura. No tocante aos mecanismos de fomento, um dos principais desafios era o de criar um sistema diversificado, democrático e menos concentrado. Para isso, o modelo de escolha dos projetos promovidos com recursos do FCBA passou a ser majoritariamente por seleção pública e os editais lançados estabeleciam um teto de 60% para projetos aprovados de um único território. Com isso, em 2014, a concentração na capital reduziu para 67%, considerando os valores, ou 52%, se considerarmos o número de projetos. (PAIVA NETO, 2019)

² Este termo é utilizado neste artigo para identificar o longo período que o grupo político capitaneado por Antônio Carlos Magalhães predominou no Estado da Bahia, sendo representado por ele ou por políticos a ele associados.

É importante compreender o que uma abordagem territorial nas políticas públicas coloca em questão. Apoiado na discussão de Rancine, Raffestin e Ruffý (1983) Ângelo Serpa (2015) evidencia que na formulação e implementação de políticas públicas o domínio da escala pode ser compreendido como mediador da intenção e ação, e coloca em xeque relações de poder. Desse modo, os esforços de territorialização das políticas públicas de cultura empreendidos pela Secult dificultam as relações estabelecidas com grupos privilegiados de produtores culturais localizados na capital do Estado e seu entorno, muitos deles inscritos nos ambientes de produção das culturas legitimadas.

Os editais, portanto, foram adotados pela Secretaria com a finalidade de tornar mais transparente e republicano o processo de distribuição dos recursos do FCBA. É preciso reconhecer, no entanto, que o instrumento edital exige, por sua natureza, conhecimentos técnicos e especializados que nem todos possuem. Atualmente, para executar um projeto aprovado em um edital cujos recursos advêm do FCBA, por exemplo, é necessário ter conhecimento, no mínimo, de quatro marcos legais: uma lei, um decreto, uma portaria e uma resolução³. Essas condições reservam o campo para um grupo de pessoas escolarizadas e qualificadas. A Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB, nos encontros realizados com agentes culturais do interior do Estado⁴, relatou os frequentes pedidos de simplificação dos instrumentos de fomento. Isso, sem dúvida, evidencia as promessas de democratização não cumpridas plenamente pelos editais do FCBA.

O problema não está no uso do instrumento edital, mas sim na inexistência de legislação que esteja adequada aos fazeres da cultura, especialmente para agentes culturais que não estão em condições de dominar legislações, não contam com estruturas empresariais que lhes deem suporte e não frequentam os ambientes onde circulam informações específicas sobre esses temas. O edital Calendário das Artes é herdeiro dessa agenda. Ele foi criado a partir da reformulação do “Calendário de Apoio

³ Lei nº 9431, que cria o Fundo de Cultura, do Decreto nº 14.845/2013, que o regulamenta, da Portaria nº 231, que trata da celeridade, regulamenta remanejamento de recursos, ficha técnica e local de realização e da Resolução nº 003, que dispõe sobre a Prestação de Contas.

⁴ Os encontros eram realizados pelo projeto “FUNCEB Itinerante”, que visava promover o diálogo entre os gestores da Fundação com os setores culturais dos Territórios de Identidade da Bahia. Foram realizadas edições anuais, entre 2011 e 2014, em municípios de todos os Territórios de Identidade da Bahia.

a Projetos Culturais”, mecanismo que tinha o objetivo de organizar as solicitações de apoio recebidas pela FUNCEB, enfrentando a política de balcão⁵, concedendo apoios de pequeno porte com regularidade. O Calendário das Artes concedia prêmios de até R\$ 13 mil e abrangia as áreas de artes visuais, audiovisual, circo, dança, literatura, música, teatro e artes integradas, que, das unidades da Secult, tinha a FUNCEB como a responsável pela governança.

Segundo a instituição, este edital buscava a “[...] democratização do acesso ao investimento público em face da grande diversidade de realidades de produção e dimensões territoriais da Bahia.” (FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, 2015, p. 42) Através da concessão de prêmios, ele propunha a redução dos trâmites burocráticos do processo de participação e prestação de contas, buscava abarcar propostas dos macroterritórios do Estado em quantidade igualitária e ainda estabelecia instâncias deliberativas específicas dos macroterritórios. Além dos representantes do Estado, as comissões de seleção eram formadas por representantes das regiões, escolhidos por meio de consulta às entidades culturais e à sociedade civil local. Entre 2012 e 2014, foram disponibilizados um total de R\$ 3,6 milhões, de recursos do orçamento da FUNCEB, para o fomento a 282 ações culturais.

Essa pesquisa se dedicou a fazer uma análise comparativa dos resultados dos editais Calendário das Artes e Setoriais das Artes⁶, realizados pela FUNCEB entre os anos 2012 e 2014. Foi definido como estratégia de pesquisa a abordagem quantitativa e qualitativa sobre os municípios e territórios alcançados pelos editais. Os Editais Setoriais das Artes a que nos referimos aqui é formado por um conjunto de 23 seleções públicas voltadas ao fomento de projetos de médio e grande portes do campo artístico, através da concessão de recursos do FCBA da ordem de R\$ 39,760 milhões. A proposta deste trabalho é verificar as similaridades e diferenças de alcance desses dois mecanismos de fomento cultural do Estado da Bahia sob o viés da Cidadania Cultural na sua perspectiva territorial.

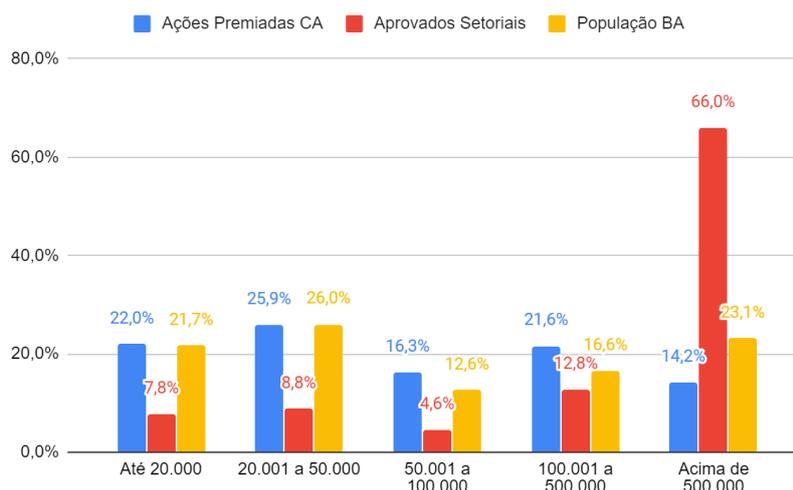
⁵ Alcinha concedida a uma prática da gestão pública de direcionar os recursos do fomento àqueles agentes culturais próximos, política e geograficamente, ao poder (RUBIM; PAIVA NETO, 2017)

⁶ São 23 editais setoriais voltados para cada uma das linguagens artísticas a seguir: Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro. Além destes, há o Edital de Grupos e Coletivos Culturais, realizado em 2014.

Análise comparativa dos editais Calendário das Artes e Setoriais das Artes

Partindo-se das listagens dos municípios e territórios contemplados nos editais Calendário das Artes e Setoriais das Artes, publicadas em relatório da Fundação (FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, 2015), investigamos os perfis dos municípios a partir de alguns índices e informações, a saber: quantitativo populacional (PNUD, Ipea, FJP, 2013a), IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal⁷ (PNUD, Ipea, FJP, 2013b) e IDECULT – Índice de Desenvolvimento da Economia da Cultura⁸ (SILVA e ARAÚJO, 2010). A proposta foi a de avaliar as condições socioeconômicas e culturais as quais os proponentes dos dois conjuntos de editais - Calendário das Artes e Setoriais das Artes - estavam submetidos em seu contexto de criação/produção.

Gráfico 1 - Ações culturais premiadas no Calendário das Artes, Projetos aprovados nos Editais Setoriais, População da Bahia x Municípios por faixas populacionais



Fonte: Elaboração própria a partir de FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA (2015) e PNUD; Ipea; FJP (2013)

O Estado da Bahia é constituído por 417 municípios, reconhecidos oficialmente na sua Divisão Político Administrativa - DPA. As seis edições dos editais Calendário

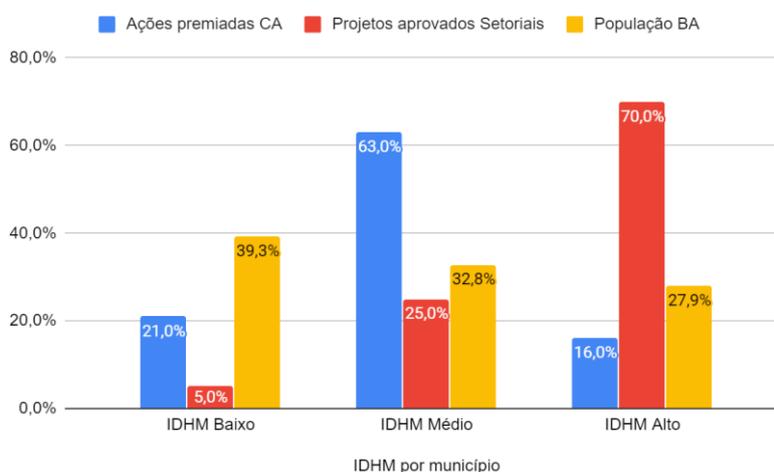
⁷ O IDHM é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano, longevidade, educação e renda

⁸ O IDECULT é um indicador de nível municipal que mede o desenvolvimento da economia da cultura por meio de informações sobre consumo cultural das famílias, mercado de trabalho cultural e sobre a presença de equipamentos culturais nos municípios brasileiros, com indicadores de demanda e oferta de bens culturais (SILVA e ARAÚJO, 2010)

das Artes conseguiram contemplar 110 deles com 282 ações culturais premiadas representando um alcance de 26% dos municípios baianos. Já os editais Setoriais das Artes, realizados no mesmo período, conseguiram alcançar por meio de 476 projetos aprovados apenas 63 municípios, um total de 15% das cidades baianas.

A partir da análise do gráfico acima nota-se que os editais Setoriais das Artes tendem a concentrar a maior parte dos projetos aprovados nos municípios de grande porte, visto que 66% dos proponentes selecionados residem nessas localidades. De outro lado, nota-se que os editais Calendário das Artes promovem maior dispersão das ações culturais premiadas entre os municípios das diferentes faixas populacionais. Isso nos mostra, em primeiro lugar, o quanto a polarização entre capital e interior é pobre nessas análises. É preciso ver além dessa dicotomia. O gráfico nos ajuda a observar que os editais Setoriais das Artes têm uma baixa participação de municípios menores, como os abaixo de 100 mil habitantes, que somados totalizam apenas 21,2%. De outro lado, o Calendário das Artes consegue uma maior participação dessas localidades dentre os seus premiados, 64,2%. É preciso lembrar que a maior parte dos municípios baianos, 96%, tem menos de 100 mil habitantes e 60,3% da população baiana vive neles. Sendo assim, para uma ação pública que pretende ter uma atuação efetivamente estadual, alcançar essas municipalidades é algo de grande relevância.

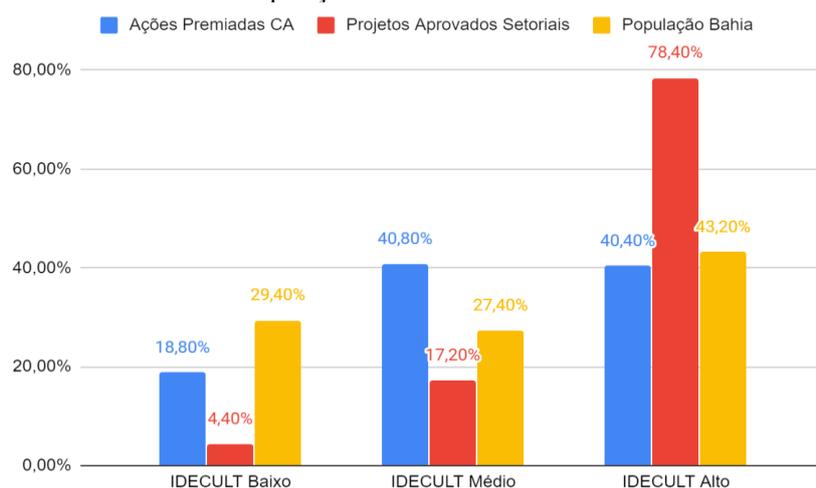
Gráfico 2 - Ações culturais premiadas no Calendário das Artes, Projetos aprovados nos Editais Setoriais, População da Bahia x IDHM



Fonte: Elaboração própria a partir de FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA (2015) e PNUD; Ipea; FJP (2013)

Em relação ao IDHM, nota-se que nos editais Setoriais das Artes há uma alta concentração de projetos aprovados em municípios que estão na última faixa do índice. Enquanto a população baiana tem uma distribuição equilibrada entre municípios que estão nas diferentes faixas do IDHM, os editais Setoriais das Artes tendem a aprovar projetos em municípios que tem o IDHM alto, representando 70% do total. No entanto, apenas 27,9% da população baiana reside nessas localidades. Os premiados nos editais Calendário das Artes, em sua maioria, estão em cidades com IDHM médio, representando 63% do total, enquanto nos editais Setoriais apenas 25% dos aprovados residem em municípios desta faixa do IDHM. Agentes culturais que residem em municípios que estão na menor faixa do IDHM têm uma baixa participação nos editais Setoriais das Artes, apenas 5%, mas conseguem uma maior participação no Calendário das Artes, 21%.

Gráfico 3 - Ações culturais premiadas no Calendário das Artes, Projetos aprovados nos Editais Setoriais, População da Bahia x IDECULT



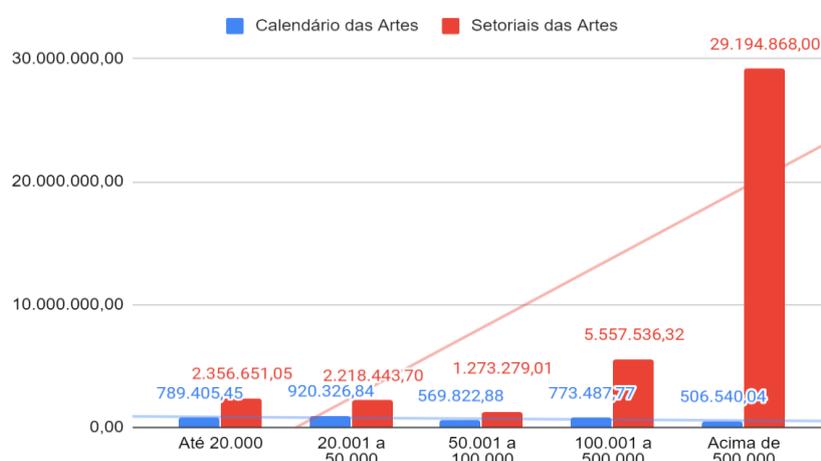
Fonte: Elaboração própria a partir de FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA (2015) e SILVA e ARAÚJO, 2010.

Na análise do IDECULT revela-se que os editais Setoriais das Artes estão ainda mais concentrados em regiões cujo indicador está no nível mais alto, visto que 78,4% dos projetos aprovados são oriundos de municípios enquadrados nesta faixa. Por sua principal ênfase se dá ao fomento das cadeias produtivas das artes no Estado da Bahia, a

tendência é que essas ações sejam propostas por pessoas que estão localizadas nos grandes centros de atividade da economia da cultura. No entanto, mesmo nos municípios cujo IDECULT é médio há uma baixa participação, pois são apenas 17,2% dos aprovados nos editais Setoriais das Artes, enquanto nos editais Calendário das Artes há uma participação de 40,8%. Mais uma vez percebemos que agentes culturais oriundos dos municípios que estão na faixa mais baixa do IDECULT têm também baixíssima participação dentre os projetos aprovados nos Setoriais das Artes, com apenas 4% do total.

O que a comparação usando este indicador, em especial, permite confirmar é como os editais Calendário das Artes se tornaram uma alternativa para quem tinha dificuldade de se inserir nos instrumentos de fomento por estarem fora dos circuitos profissionais da cultura. Os editais Calendário das Artes permitiram que agentes culturais pudessem participar de oportunidades de fomento à cultura atenuando-se a competição com produções já inseridas no universo organizado, onde as equipes têm mais acesso a espaços afeitos à atividade cultural, a públicos consumidores de cultura e a uma rede de profissionais ativos em atividades da economia da cultura.

Gráfico 4 - Valores de projetos aprovados nos Editais Calendário das Artes e Setoriais das Artes x Municípios por faixas populacionais



Fonte: Elaboração própria a partir de FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA (2015) e PNUD; Ipea; FJP (2013)

O gráfico acima nos traz uma análise dos valores dos projetos aprovados por ambos os editais distribuídos pelos municípios baianos dentro das faixas populacionais. Optamos por fazer esta verificação a partir dos valores para avaliar verificar se os

cenários observados sofrem algum desvio. Aqui fica evidente, mais uma vez, a alta concentração dos recursos dos editais Setoriais das Artes nas grandes cidades. A Bahia tem apenas dois municípios com mais de meio milhão de habitantes, Feira de Santana e Salvador, e 72% dos recursos aprovados nestes editais foram a eles destinados. Na verdade, a alta concentração está mesmo na capital, que foi contemplada com 70,7% dos recursos de projetos aprovados nos Editais Setoriais das Artes.

Ademais, os recursos globais dos editais Calendário das Artes representam apenas 8,77%⁹ dos Setoriais das Artes e, mesmo diante de tamanha disparidade, o orçamento destinado pelo Calendário às pequenas cidades, abaixo de 100 mil habitantes, representa em média $\frac{1}{3}$ do fomento. A linha de tendência mostra certo equilíbrio na distribuição de recursos do Calendário das Artes, em contraposição à tendência dos Setoriais das Artes, cuja linha sobe verticalmente. Consideramos desnecessário fazer este mesmo exercício com os demais indicadores, visto provável reprodução desse cenário que aqui já constatamos.

Tabela 1 - Percentual de recursos dos editais Calendário das Artes e Setoriais das Artes nos Territórios de Identidade entre 2012 a 2014

Territórios de Identidade	% Valores das Ações	% Valores dos Projetos
Bacia do Jacuípe	1,5%	0,3%
Bacia do Paramirim	1,7%	0,0%
Bacia do Rio Corrente	2,5%	0,0%
Baixo Sul	2,5%	0,2%
Chapada Diamantina	5,0%	3,1%
Costa do Descobrimento	2,2%	1,5%
Extremo Sul	1,8%	0,2%
Irecê	3,8%	1,6%
Itaparica (BA/PE)	2,8%	0,2%
Litoral Norte - Agreste Baiano	2,2%	0,3%
Litoral Sul	8,5%	3,0%
Médio Rio das Contas	4,0%	0,9%
Médio Sudoeste	2,2%	0,0%
Metropolitana de Salvador	17,5%	76,1%
Oeste Baiano	1,0%	0,0%
Piemonte da Diamantina	2,3%	0,4%
Piemonte do Paraguaçu	2,2%	0,1%
Piemonte Norte do Itapicuru	1,1%	0,1%

⁹ Cálculo realizado pela pesquisa de acordo com os dados publicados no Relatório da FUNCEB (FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, 2015)

Portal do Sertão	3,6%	1,3%
Recôncavo	5,5%	4,1%
Semi-árido Nordeste II	1,4%	0,0%
Sertão do São Francisco	2,8%	1,5%
Sertão Produtivo	1,8%	0,3%
Sisal	3,5%	0,9%
Vale do Jiquiriçá	2,8%	0,3%
Velho Chico	9,5%	0,4%
Vitória da Conquista	4,3%	3,1%

Fonte: Elaboração própria a partir de FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA (2015), grifos nossos.

Na tabela acima partimos para a análise dos valores percentuais disponibilizados a partir dos Territórios de Identidade. Observamos, mais uma vez, a concentração alta dos recursos dos editais Setoriais das Artes no território Metropolitano de Salvador (76,1%), enquanto no Calendário das Artes o percentual é de 17,5%. Nota-se ainda que enquanto nos editais Calendário das Artes nenhum território figura com menos de 1% de recursos, nos Setoriais das Artes há quatro regiões que nada receberam no período, todas na parte oeste do Estado¹⁰. No Calendário das Artes algumas regiões têm uma participação geral muito baixa, com no máximo quatro ações premiadas no período estudado, e elas também estão situadas no oeste da Bahia, confirmando a dificuldade de inserção dos agentes dessa região nos mecanismos de fomento¹¹

Nos resultados do Calendário das Artes identificamos ainda dez Territórios de Identidade que receberam uma quantidade maior de prêmios, em um ou dois municípios¹². Nem todos, entretanto, têm uma boa participação nos Setoriais das Artes. Por exemplo, territórios Itaparica BA/PE, Médio Rio das Contas, Sisal e Velho Chico, pouco conseguem se inserir nos Setoriais das Artes, recebendo menos de 1% dos recursos dos projetos aprovados. Já no Calendário das Artes eles têm uma participação percentual maior. O potencial que alguns territórios demonstram ter no Calendário das Artes se reproduz numa menor intensidade nos Editais Setoriais das Artes.

¹⁰ São elas Bacia do Paramirim, Bacia do Rio Corrente e Oeste Baiano.

¹¹ São eles: Semi-árido Nordeste II, Piemonte Norte do Itapicuru, Oeste Baiano e Bacia do Jacuípe.

¹² São eles: Chapada Diamantina / Palmeiras; Irecê / Xique-xique; Litoral Sul / Ilhéus; Médio Rio das Contas / Jequié; Metropolitano de Salvador / Salvador; Portal do Sertão / Feira de Santana; Recôncavo / Cachoeira e São Félix; Velho Chico / Bom Jesus da Lapa e Ibotirama; Sisal / Serrinha; Vitória da Conquista / Vitória da Conquista.

Apesar de mais difuso, os recursos distribuídos pelos editais Calendário das Artes tendem a uma dinâmica identificada por Serpa (2015) como da “descentralização concentrada”. O autor chegou a essa conclusão após analisar os resultados dos editais do FCBA, no período entre 2010 e 2014, em cinco territórios de identidade da Bahia. Notou-se uma concentração de projetos contemplados em poucos municípios de cada território. Além disso, a observação dos dados permitiu ao autor concluir que “[...] no campo dos investimentos públicos, em termos de desenvolvimento cultural e territorial, há em curso um processo ainda tímido de descentralização concentrada, tanto em termos municipais como territoriais.” (SERPA, 2015, p. 315) Nos editais Calendário das Artes esse fenômeno se reproduz, pois há poucos municípios que conseguem ser contemplados em cada território, além de um grupo composto por 10 cidades que lideram com 40% dos prêmios recebidos.

Conclui-se que há uma maior participação dos territórios nos editais Calendário das Artes. É preciso, no entanto, lembrar que havia editais da Secult cujos objetivos, conteúdos e temas eram voltados para manifestações culturais dos Territórios de Identidade e/ou para as expressões das culturas populares e identitárias. Possivelmente, nesses editais a concentração dos recursos na capital seja menor. Essa análise revela a atuação de uma fundação estadual no fomento à cultura e, apesar do seu foco nas artes, ela também estava incumbida de atuar na territorialização de suas ações.

Nota-se, a partir da análise desses resultados, que os editais Calendário das Artes, da maneira como foram pensados e executados, promoveram a participação de ações culturais oriundas de municípios de pequeno e médio portes, na faixa média do IDHM e nas faixas média e alta do IDECULT. Isso confirma que municipalidades que oferecem acessos médios aos recursos diversos, de natureza social, econômica, e cultural, podem ter inserção nesta política de fomento à cultura, ainda que elas sejam pequenas na perspectiva populacional. As cidades com baixos indicadores sociais e culturais possuem menor participação em ambos os editais, no entanto, conseguem aparecer com mais frequência nos editais Calendário das Artes.

Os aprovados nos Editais Setoriais das Artes estão concentrados nos grandes centros urbanos, onde há maior atividade da economia da cultura. Esse resultado reflete o público a quem esses editais se direcionavam: os agentes culturais dos circuitos

organizados da cultura. No entanto, há que se questionar a omissão da Fundação em propor estratégias mais incisivas de descentralização e desconcentração dos recursos no Estado da Bahia. O avanço apontado em seus relatórios (FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, 2015), que argumentam para uma maior participação dos municípios baianos dentre os aprovados, são insuficientes para uma instituição que estava alinhada à proposta da pasta da cultura de uma maior democratização do fomento à cultura.

Está claro que soluções como o estabelecimento de teto máximo de projetos por território não é capaz de promover uma ampla descentralização. Os editais Calendário das Artes mostram que é preciso tomar medidas mais enfáticas para promover o acesso de agentes que não fazem parte dos circuitos organizados da produção cultural. Elas passam por entender que a exigência de conhecimentos técnicos-jurídico-contábeis são uma barreira. Há ainda aspectos relativos ao reconhecimento e valorização dessas populações como produtoras de cultura. Destinar prêmios específicos para os Territórios de Identidade é uma forma de reconhecimento. Promover a participação de agentes culturais nas esferas deliberativas é outra.

CONCLUSÃO

A cidadania no Brasil pode ser reconhecida como um conjunto de direitos que é acessado majoritariamente pelas classes superiores. (VIEIRA, 2001) De acordo com Santos (2008), acrescentamos ainda que os direitos da cidadania são experienciados sobretudo por quem está localizado em determinadas partes do território. Em relação aos direitos culturais esse cenário se repete. Na tradição das políticas culturais brasileiras, as grandes cidades sempre contaram com os maiores investimentos em espaços e serviços culturais, além de parte importante dos recursos destinados ao fomento serem acessados por artistas e grupos nelas residentes. A noção de Cidadania Cultural advoga para a distribuição equitativa das oportunidades de participação na vida cultural em todo o território, bem como a garantia de acesso aos meios de fruição cultural. O pensamento em torno da noção de Cidadania Cultural pode ser entendido, no entanto, como um horizonte a ser perseguido que deve levar a uma maior

democratização das políticas culturais brasileiras e, conseqüentemente, a uma maior participação dos setores populares na vida cultural do país.

Por isso, um sistema de fomento diversificado e de amplo alcance territorial é condição para que a Cidadania Cultural seja promovida, uma vez que ele deve possibilitar que as oportunidades de criar e produzir cultura sejam equânimes. Em governos democráticos não é possível admitir que os acessos aos recursos públicos do fomento cultural sejam tão desiguais e se restrinjam, majoritariamente, às localidades que contam com os maiores indicadores sociais, culturais e econômicos. Em termos específicos das artes, foco dos editais analisados, a concentração dos recursos nas grandes cidades leva a uma desvalorização das experiências desenvolvidas nos territórios periféricos (tanto da expressão cultural, como dos sujeitos que a criam) e, por conseguinte, uma subordinação ao que é produzido nos grandes centros. É preciso incluir nos sistemas de fomento regiões cujos indicadores denunciam a escassez de múltiplos recursos, mas que o fazer cultural é abundante. O fomento à cultura possibilita que uma diversidade de agentes culturais circule e participe da vida cultural do Estado desestabilizando hegemonias, introduzindo estéticas não dominantes e promovendo, por fim, a cidadania cultural.

REFERÊNCIAS

- CHAUÍ, M. **Cidadania Cultural: O direito à cultura**. São Paulo: Perseu Abramo, 2006. 148 p.
- FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA. **Relatório de Gestão 2011 - 2014**. Salvador: 2015. 148 p.
- PEDRA, L. S. **Democracia e fomento à cultura: uma análise do Fundo de Cultura da Bahia**. 2013. 188 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2013.
- PAIVA NETO, C. B. **Análise comparativa do fomento à cultura do governo Federal e da Bahia**. 2019. 166 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2019. Não publicado.
- PNUD; Ipea; FJP. **Base de dados referenciais do Atlas dos Municípios**. Brasília, 2013a. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/>. Acesso em 10 dez 2019.
- PNUD; Ipea; FJP. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: 2013b. 96 p. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/>. Acesso em 10 dez 2019.
- SANTOS, M. **O Espaço do Cidadão**. 7. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. 176 p. (Coleção Milton Santos).

- SERPA, A. (org.) **Territórios da Bahia: regionalização, cultura e identidade.** Salvador: EDUFBA, 2015. 344 p.
- SILVA, F. A. B.; ARAUJO, H. E. (coord). **Indicador de Desenvolvimento da Economia da Cultura.** Brasília: Ipea, 2010. 148 p.
- RUBIM, A. A. C. Políticas culturais no Brasil: Tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, A. A. C. e BARBALHO, A. (orgs.). **Políticas Culturais no Brasil.** Salvador: Edufba, 2007. p. 12-36.
- VIEIRA, L.. Notas sobre o Conceito de Cidadania. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais:** BIB, São Paulo, v. 51, p.35-47, jan. 2001. Disponível em: <<https://www.anpocs.com>>. Acesso em: 20 fev. 2019.